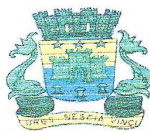


INICIATIVA
Vereador Benivaldo Severo
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Deputado Benivaldo Severo

VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDEL

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/06/06

João Antônio de Faria

VISTO

Lei N.º 1.296

De 28 de junho de 2006

DENOMINA DE AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA A ATUAL AVENIDA 8, DO LOTEAMENTO PARQUE ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA** a atual Avenida 8, do Loteamento Parque Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de junho de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSE FRANCISCO REGIS

Prefeito